

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Despacho



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/041

O Município de Nova Redenção/BA, representado por meio da sua Prefeita Municipal, Sra. Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares, com supedâneo na Lei Federal nº 13.465/2012 e na Lei Municipal nº 217/2021, faz saber aos terceiros eventualmente interessados que a Sra. **LÉIA SANTIAGO CARVALHO**, portador do **CPF nº 932.123.805-00**, formalizou perante o Município de Nova Redenção/Ba, pedido de Emissão de Certidão de Regularização Fundiária – CRF, requerimento vinculado ao Programa de Regularização Fundiária Municipal, de um Imóvel Urbano situado à **RUA Barão do Cotegipe, nº 17, Bairro Centro, Nova Redenção/Ba**, com área de **215,93m²**, na forma estabelecida no memorial descritivo incluso no procedimento Administrativo nº **09/2023**, que acompanha a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/Ba 20220044288, subscrita pelo Sr.(a) Marcos Rocha Queiroz, portador(a) de carteira profissional sob nº 051574256-2, tendo como limitante de frente a **RUA Barão do Cotegipe**, limitante de fundo o(a) Sr.(a) SANDRA MARIA SOUZA TELES, limitante do lado esquerdo o(a) Sr. ABI-ACKEL DOS ANJOS MARTINS, limitante do lado direito o(a) Sr.(a) RONILDA SANTOS DE OLIVEIRA NASCIMENTO, limitante do lado direito o(a) Sr. MARISVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA. Diante do referido requerimento ficam os terceiros eventualmente interessados notificados a, querendo, apresentarem ao pedido administrativo, manifestação no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de instruir impugnação ao pedido administrativo de expedição de certidão de regularização imobiliária perante a Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Nascer do Sol, S/N – Centro, no horário de atendimento das 08h às 14h, sendo a ausência de impugnação entendida como inexistência de impedimentos para o deferimento do pedido de expedição de CRF. Nova Redenção/Ba, 09/03/2023, Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares, Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/042

O Município de Nova Redenção/BA, representado por meio da sua Prefeita Municipal, Sra. Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares, com supedâneo na Lei Federal nº 13.465/2012 e na Lei Municipal nº 217/2021, faz saber aos terceiros eventualmente interessados que a Sr. **DIOGO BARBOSA DOS SANTOS**, portador do **CPF nº 045.352.015-44**, formalizou perante o Município de Nova Redenção/Ba, pedido de Emissão de Certidão de Regularização Fundiária – CRF, requerimento vinculado ao Programa de Regularização Fundiária Municipal, de um Imóvel Urbano situado à **RUA DOS ESPORTES, nº 31, Bairro Centro, Nova Redenção/Ba**, com área de **201,12m²**, na forma estabelecida no memorial descritivo incluso no procedimento Administrativo nº **18/2023**, que acompanha a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/Ba 20220044288, subscrita pelo Sr.(a) Marcos Rocha Queiroz, portador(a) de carteira profissional sob nº 051574256-2, tendo como limitante de frente a **RUA DOS ESPORTES**, limitante de fundo o(a) Sr.(a) MARCOS SANTOS DE JESUS, limitante de fundo o(a) Sr.(a) VALDIREIS MEDRADO MENDES ARAGÃO, limitante do lado esquerdo o(a) Sr.(a) NADSON FELIPE RODRIGUES DA SILVA, limitante do lado direito o(a) Sr.(a) CLEIDIANA CRISTINA DE SOUZA. Diante do referido requerimento ficam os terceiros eventualmente interessados notificados a, querendo, apresentarem ao pedido administrativo, manifestação no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de instruir impugnação ao pedido administrativo de expedição de certidão de regularização imobiliária perante a Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Nascer do Sol, S/N – Centro, no horário de atendimento das 08h às 14h, sendo a ausência de impugnação entendida como inexistência de impedimentos para o deferimento do pedido de expedição de CRF. Nova Redenção/Ba, 09/03/2023, Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares, Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/043

O Município de Nova Redenção/BA, representado por meio da sua Prefeita Municipal, Sra. Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares, com supedâneo na Lei Federal nº 13.465/2012 e na Lei Municipal nº 217/2021, faz saber aos terceiros eventualmente interessados que a Sra. **IONICE OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador do **CPF nº 009.024.185-13**, formalizou perante o Município de Nova Redenção/Ba, pedido de Emissão de Certidão de Regularização Fundiária – CRF, requerimento vinculado ao Programa de Regularização Fundiária Municipal, de um Imóvel Urbano situado à **RUA ALEXANDRINA DE ALMEIDA, nº 27, Bairro Centro, Nova Redenção/Ba**, com área de **215,93m²**, na forma estabelecida no memorial descritivo incluso no procedimento Administrativo nº **05/2023**, que acompanha a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/Ba 20220044288, subscrita pelo Sr.(a) Marcos Rocha Queiroz, portador(a) de carteira profissional sob nº 051574256-2, tendo como limitante de frente a **RUA ALEXANDRINA DE ALMEIDA**, limitante de fundo o(a) Sr.(a) ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA, limitante do lado esquerdo o(a) Sr.(a) CLAUDIANA SANTOS DAMASCENA, limitante do lado direito o(a) Sr.(a) MARIA CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS. Diante do referido requerimento ficam os terceiros eventualmente interessados notificados a, querendo, apresentarem ao pedido administrativo, manifestação no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de instruir impugnação ao pedido administrativo de expedição de certidão de regularização imobiliária perante a Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Nascer do Sol, S/N – Centro, no horário de atendimento das 08h às 14h, sendo a ausência de impugnação entendida como inexistência de impedimentos para o deferimento do pedido de expedição de CRF. Nova Redenção/Ba, 09/04/2023, Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares, Prefeita Municipal.